



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PORTARIA Nº 018/2020
DE 05 de outubro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE TEREZA RAQUEL
CARDOSO DE BRITO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 011/2020, de 07 de julho de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, **TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**, suas férias regulamentares **remanescentes**, referentes ao período aquisitivo de **27/11/2018 a 28/11/2019**, na seguinte forma:

a) Concessão de **10 (dez) dias de férias** a serem gozadas no **período de 13 de outubro a 22 de outubro de 2020**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 2º - Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria retro mencionada, a concessão de 20 (vinte) dias de férias, devidamente fruídas no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2020, tendo a servidora retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 3º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO

Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 79 do livro competente nº 12 (doze).